



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## EDITAL Nº 01/2013 – CRCA/UFAL - PORTADOR DE DIPLOMA 2012/2 – CAMPUS SERTÃO

A Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período 31/01/2013 a 04/02/2013, estarão abertas as inscrições para Matrícula para PORTADOR DE DIPLOMA, na Universidade Federal de Alagoas – CAMPUS SERTÃO, conforme instruções abaixo:

1 – O processo de Portador de Diploma será conforme os dispostos na Resolução Nº 02/2003 – CEPE/UFAL, de 13 de janeiro de 2003;

2 – Do Total das Vagas:

2.1 – As vagas para Portador de Diploma, no Sistema Acadêmico Semestral, para o semestre letivo 2012/2 são 18(dezoito), distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSO	Turno	Período	Vagas	Total de Vagas
História - Licenciatura	Noturno	1º	18	18

3 - Das Solicitações:

3.1 - As solicitações para Matrícula por Portador de Diploma serão realizadas no CRCA, no CAMPUS SERTÃO, obedecendo duas etapas:

3.1.1 - 1º ETAPA - Pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, conforme Boleto Bancário existente no CRCA.

3.1.2 - 2ª ETAPA - A entrega da Documentação necessária à solicitação de Matrícula por PORTADOR DE DIPLOMA - 2012 será nos dias 31/01, 01/02 e 04/02, do corrente ano, na CRCA do Campus do Sertão – Sede, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Documentação necessária:

a) Requerimento, conforme modelo disponível no CRCA/UFAL;



- b) Comprovante de pagamento da Guia de Depósito, autenticado pelo Banco;
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do Diploma de Conclusão ou Certidão de conclusão de Curso Superior;

3.1.3 – As cópias deverão ser autenticadas em cartório. Serão aceitas também cópias acompanhadas dos originais para serem autenticadas por servidor da UFAL.

3.2 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no item 3.1.

3.3 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do Curso respectivo e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Melhor Rendimento Acadêmico;
- b) Maior índice de aproveitamento de estudos no Histórico Escolar em relação ao curso pleiteado.
- c) Menor tempo necessário para integralização curricular;

Será excluído da matrícula, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizando qualquer documento fraudulento na inscrição;

4.2 – Em caso de empate, terá prioridade na classificação o candidato com graduação mais recente.

5 - Do resultado:

5.1 - O Edital contendo resultado da seleção final será publicado no mural do CRCA/UFAL no dia 07 de fevereiro de 2013.

6 – A confirmação da matrícula deverá ser realizada em até **05 dias letivos**, a partir da publicação do resultado, mediante assinatura de termo de responsabilidade na CRCA do Campus do Sertão – Sede.

6.1 - A não confirmação acarretará na perda da vaga, podendo ser convocados outros candidatos aprovados na seleção.

7 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.



Coordenação de Registros e Controle Acadêmico do Campus do Sertão da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de janeiro de 2013.

**GABRIEL SOARES BÁDUE**  
**DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS DO SERTÃO**